



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000372/2025  
**Processo:** 11008-00 2025  
**Autoria:** Zé Márcio-Garotinho  
**Ementa:** Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 372/2025, de autoria do nobre Vereador José Márcio Lopes Guedes, que "Dispõe sobre denominação de Logradouro Público."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica 367/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, considerando o parecer jurídico exarado, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 2 de outubro de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

